



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Referência: Projeto de Lei nº. 127/2022.**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Jolimar Barbosa Da Silva.

Sr. Presidente, aborda o presente projeto sobre denominação de raça pública localizada no Distrito de Itapina, Município de Colatina.

Em consulta aos registros da Prefeitura Municipal de Colatina, foi apresentada a informação de que a área em questão é uma propriedade particular cadastrada em nome da Vale S/A, na inscrição nº. 04.01.014.0405.001, não havendo indícios de que a área pertença ao Município de Colatina, mas sim à empresa Vale S/A.

Assim, venho por meio do presente requer a retirada de tramitação da presente proposição tendo em vista que não é atribuição desta Casa de Leis atribuir denominação a propriedades privadas.

Colatina(ES) 12 de abril de 2022.

**Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni**

**À Secretaria,**

Determino a Secretaria desta Casa de Leis que proceda o arquivamento em atendimento ao pedido do autor da proposição.

Colatina(ES) 12 de abril de 2022.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444

